



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Antônio Fernandes		
<b>EMENTA:</b> Autoriza Antônio Fernandes a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Joaquim Ferreira dos Santos, de Farias Brito, até 31.12.2011.		
<b>RELATORA:</b> Maria Luzia Alves Jesuino		
<b>SPU Nº</b> 10251457-7	<b>PARECER Nº</b> 0392/2010	<b>APROVADO EM:</b> 24.08.2010

### I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Farias Brito, mediante o processo nº 10251457-7, solicita deste Conselho a autorização para Antônio Fernandes exercer o cargo de direção na Escola de Ensino Fundamental Joaquim Ferreira dos Santos, instituição localizada na Vila Barreiro do Jorge, s/n, CEP: 63.185-000, Farias Brito.

A requerente anexou ao processo:

I – requerimento da Secretaria de Educação do Município;

II – cópia da Portaria de Nomeação para o cargo de direção;

IV – declaração da Faculdade Vale do Salgado que está regularmente matriculado no curso de Especialização em Gestão Escolar, datado de 12 de maio de 2010.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

### III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Joaquim Ferreira dos Santos, de Farias Brito, em favor de Antônio Fernandes, até 31.12.2011, salvo melhor juízo deste Colegiado.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. Nº 0392/2010

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2010.

**MARIA LUZIA ALVES JESUINO**

Relatora

**SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO**

Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE